

**PORTARIA Nº 1694, DE 14 DE MARÇO DE 2017**

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 2987, de 26 de março de 2014, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Múltipla de Professor Classe C - Nível IV para Professor Classe D - Nível I e de Professor Classe D - Nível I para Nível II, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 15 de dezembro de 2016, constituída por:

Membros Titulares

- José Carlos Saraiva Gonçalves - Professor Titular - FF/UFRJ
- Afranio Lineu Kritski - Professor Titular - FM/UFRJ
- Ivete Pomarico Ribeiro de Souza - Professora Titular - FO/UFRJ

Membro Suplente

- Denise Pires de Carvalho - Professora Titular - IBCCF/UFRJ

Requerente

- MÔNICA FREIMAN DE SOUZA RAMOS

FACULDADE DE MEDICINA**PORTARIA Nº 1712, DE 14/03/17****Tempo de Serviço RIOPREVIDÊNCIA**

DENISE CRISTINA ALVARES OLIVEIRA, Terapeuta Ocupacional, Matrícula Siape nº 2228426 do QP-UFRJ, admitida em 19/05/2015, lotada e em exercício no Departamento de Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço, conforme certidão expedida pela RIOPREVIDÊNCIA, em 06/07/2016, referente ao período de 28/11/2001 a 18/05/2015, perfazendo um total de 4.920 dias, ou seja, 13 anos, 5 meses e 25 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o art. 103 da Lei nº 8.112/90. Conforme processo nº 23079.051759/2016-18 UFRJ. Com amparo legal da SEDD/PR-4.

PORTARIA Nº 1903, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, torna público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso seletivo aberto para contratação de Professor Assistente A do Departamento de Medicina de Família e Comunidade – Setor: Medicina de Família e Comunidade, referente ao Edital nº 215 de 29 de junho de 2016, publicado no DOU nº 126, de 04 de julho de 2016. A indicação dos componentes da banca foi aprovada na reunião da Congregação da FM/UFRJ realizada em 16 de março de 2017.

Membros Titulares

- Prof. Vera Lucia Rabello de Castro Halfoun - Professora Titular/FM/UFRJ
- Profª Anete Trajman – Professora Visitante/Faculdade de Medicina/UERJ
- Profª Ana Abraão – Professora Titular/Escola de Enfermagem/UFF

Membros Suplentes

- Profª Maria Tavares Cavalcanti - Professora Associada/Faculdade de Medicina/UFRJ
- Profª Laura Camargo Macruz Feuerwerker – Professora Associada/Faculdade de Saúde Pública/USP

Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte, da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 1904, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, torna público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso seletivo aberto para contratação de Professor Auxiliar do Departamento de Cirurgia – Setor: Cirurgia Vasculár, referente ao Edital nº 215 de 29 de junho de 2016, publicado no DOU nº 126, de 04 de julho de 2016. A indicação dos componentes da banca foi aprovada na reunião da Congregação da FM/UFRJ realizada em 16 de março de 2017.

Membros Titulares

- Luis Felipe da Silva – Professor Titular Aposentado/UFRJ
- Antônio Luiz de Araújo – Professor Titular/UNIRIO
- Carlos Eduardo Virgini Magalhães – Professor Adjunto/UERJ

Membros Suplentes

- Gaudêncio Espinosa Lopes – Professor Adjunto/UFRJ
- Paulo Eduardo Ocke Reis – Professor Adjunto/UFF

Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte, da composição da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA**RESUMO DO EDITAL Nº 104, DE 15/3/2017****Programa de Pós-Graduação em Odontologia****Seleção ao Curso de Doutorado em Odontopediatria - Turma para 2017**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Laura Guimarães Primo, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Odontopediatria, na turma que iniciará as atividades em 2017, e serão conduzidas pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Datas das inscrições

Odontopediatria: De 20 de março a 11 de abril de 2017.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br, www.odontologia.ufrj.br, ou no site da área de concentração em Ortodontia: <http://www.odontologia.ufrj.br>

Diretor da Faculdade de Odontologia: Cynésia Medeiros de B. Torres

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia: Laura Guimarães Primo

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 104/2017
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ODONTOLOGIA- DOUTORADO****1. PREÂMBULO**

1.1. O Coordenador do Programa de Pós Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução do Conselho de Ensino para Graduados – CEPG nº 3 de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas do curso de Doutorado (área de Concentração Odontopediatria) do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, para o ano letivo de 2017.

1.2. O presente Edital é regido pelas Regulamentações Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ.

1.3. O presente Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia 2017, no dia 19/10/2016

1.4. Informações sobre o Programa de Pós Graduação em Odontologia, curso de Doutorado, podem ser obtidas na página da Faculdade de Odontologia da UFRJ (<http://www.odontologia.ufrj.br>) ou na Secretaria do Programa, no endereço e no horário de atendimento especificados no item nº 5 do presente Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Vagas para o Curso de Doutorado – 2017
Odontopediatria: 09 (nove) vagas

2.2. A admissão de alunos às vagas ofertadas para o curso de Doutorado está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Odontologia, conforme o disposto no artigo 23 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 1, de 1º de dezembro de 2006) e aos números de vagas definidos no parágrafo 2.1 do presente Edital.

2.3. O Colegiado do Programa poderá deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no parágrafo 2.1 do presente Edital, para o aproveitamento de candidatos considerados aptos, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderá inscrever-se para o processo seletivo do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, para o ano letivo de 2017:

- (a) Portador de diploma de graduação, em Odontologia ou áreas correlatas às áreas de concentração do Programa, reconhecido pelo MEC.